



# *Câmara Municipal de Santa Ernestina*

CNPJ: 60.255.213/0001-96 - E-mail: [camara@camarasantaernestina.sp.gov.br](mailto:camara@camarasantaernestina.sp.gov.br)  
Rua 21 de Março, 325 - Centro - Fone/Fax: (16) 3256-1128 / 3256-1119 / 3256-1272  
CEP 15.970-000 - SANTA ERNESTINA - SP

## **MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2023**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, levam apreciação do douto plenário desta casa, nos termos do Regimento Interno, a presente **Moção de Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregase melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômicae irrestrita às necessidades da população.**

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

**Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

**Considerando** que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com



# Câmara Municipal de Santa Ernestina

CNPJ: 60.255.213/0001-96 - E-mail: camara@camarasantaernestina.sp.gov.br

Rua 21 de Março, 325 - Centro - Fone/Fax: (16) 3256-1128 / 3256-1119 / 3256-1272

CEP 15.970-000 - SANTA ERNESTINA - SP

relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei13.303/16;

**Considerando** que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

**Considerando** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

**REQUEREMOS**, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Após aprovada em plenário, solicita-se que essa Moção seja publicada nos atos oficiais, para fins de dar-se a devida publicidade ao ato, bem como seja encaminhada cópia como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades.

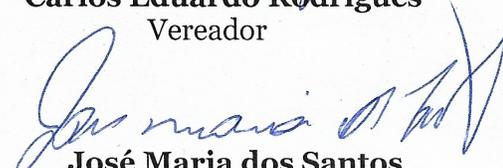
Sala de Sessões “Vereador Valter Robiatti”, aos 10 de fevereiro de 2023.

  
**Ivaldo Ferreira Esteves de Souza**  
Vereador

  
**Leandro Aparecido da Silva**  
Vereador

  
**Carlos Eduardo Rodrigues**  
Vereador

  
**Caio Augusto Pereira Novaes**  
Vereador

  
**José Maria dos Santos**  
Vereador



# Câmara Municipal de Santa Ernestina

CNPJ: 60.255.213/0001-96 - E-mail: [camara@camarasantaernestina.sp.gov.br](mailto:camara@camarasantaernestina.sp.gov.br)  
Rua 21 de Março, 325 - Centro - Fone/Fax: (16) 3256-1128 / 3256-1119 / 3256-1272  
CEP 15.970-000 - SANTA ERNESTINA - SP

*Lucas Rios Costa*  
**Lucas Rios Costa**  
Vereador

*Luiz Carlos Bolognesi*  
**Luiz Carlos Bolognesi**  
Vereador

*Silvio Roberto Egas*  
**Silvio Roberto Egas**  
Vereador

*Vagner Palamin*  
**Vagner Palamin**  
Vereador

